

EDITAL ESPECÍFICO 009.35/2021 – MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril de 2021, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

2.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: dezesseis (16) vagas

2.1.1.1. Candidatos brasileiros: Quinze vagas

2.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Uma vaga

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	Duas
Adriano Luis Heck Simon	Uma
Anderson Augusto Volpato Scoti	Uma
Andréa Valli Nummer	Uma
Cássio Arthur Wollmann	Duas
Fábio Marcelo Breunig	Duas
Luís Eduardo de Souza Robaina	Uma
Mauro Kumpfer Werlang	Uma
Romario Trentin	Duas
Waterloo Pereira Filho	Duas

2.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: seis (6) vagas

2.1.2.1. Candidatos brasileiros: Cinco vagas

2.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Uma vaga

Professor Orientador	vagas
Benhur Pinós da Costa	Uma
Carmem Rejane Flores	Uma
Cesar De David	Uma
Eduardo Schiavone Cardoso	Uma
Rivaldo Mauro de Faria	Uma

2.1.3. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

2.1.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico Escolar da Graduação;**
- 3.4. **Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 1.1)**, devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (em PDF, encaminhado online no portal de inscrição);
- 3.5. **Projeto de pesquisa** referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no **ANEXO 1.2**.
- 3.5.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.
- 3.6. **Ficha das melhores produções ANEXO 1.3** indicando até cinco produções científicas consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e, com a cópia integral de cada uma das produções indicadas.
- 3.7. Termo de solicitação para realização da defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do mestrado (**ANEXO 1.6**).
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação e-mail: (posgeografia@ufsm.br).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Homologação com conferência da documentação: Os docentes responsáveis pela seleção farão a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos no dia 16 de abril de 2021.
- 4.1.1. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos e exigências deste edital.
- 4.1.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 17 de abril de 2021, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
- 4.1.3. O período para o pedido de reconsideração da homologação da documentação ao Colegiado será de 2 dias, a contar da data de divulgação da homologação em documento assinado e encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).
- 4.2. **Primeira Etapa:** Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2021.
- 4.2.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 1.1).
- 4.2.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 40 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).
- 4.2.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 15 (quinze) pontos.
- 4.2.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;
- 4.2.3.2. A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na redução de dois terços da nota do candidato.
- 4.2.3.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 20 abril de 2021 na página eletrônica do Programa (<http://www.ufsm.br/ppggeo>).
- 4.2.3.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será 2 dias, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia

original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.3. Segunda Etapa: Constará da Defesa da produção acadêmica, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 1.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no (ANEXO 1.4), e da Defesa do Projeto de Pesquisa apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 1.5).

4.3.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do candidato serão realizadas no período de 23 a 26 de abril de 2021, de forma remota e gravadas (via web) com a presença do candidato e por três docentes responsáveis pela seleção. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no ANEXO 1.6.

4.3.1.1. Para a defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo seu sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. Caso seja necessário, poderá ser utilizado outro recurso de videoconferência.

4.3.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da Defesa da produção acadêmica e cinco (5,0) pontos da Defesa do Projeto de Pesquisa. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos (ANEXOS 1.4 e 1.5).

4.3.3. O formato, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 22 de abril de 2021.

4.3.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia 26 de abril de 2021, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

4.3.4.1. O período para pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será de 2 dias a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.4. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

4.5. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 2.1.

4.6. O Colegiado do PPGGEO/UFSM poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

4.7. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0). Em caso de empate serão utilizadas nesta ordem: a nota do projeto, a nota das melhores produções e a nota do Currículo, como critérios de desempate.

4.8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. 5.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço posgeografia@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 009/2021/PRPGP.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Andrea Valli Nummer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor

Programa de Pós-Graduação em Geografia
ANEXO 1.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITEM	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.
Formação e Atividade Profissional. Máximo 15 pontos.	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Atividade Profissional em Entidades Oficiais na área	2 pts/semestre			
	Atividades Profissionais em empresas, ou atividades profissionais como autônomo, na área	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção Científica e Atividades Acadêmicas. Máximo 85 pontos.	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial, que não seja trabalho completo oriundo de evento científico	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial, que não seja trabalho completo oriundo de evento científico	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo publicado em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo publicado em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo publicado em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo apresentado em eventos científicos, publicado no formato de Anais, e-books, e/ou livros, com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de ____ de 2021 _____ Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas A4, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

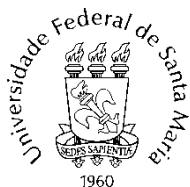
Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____



ANEXO 1.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

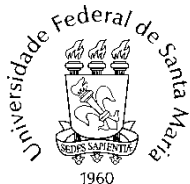
Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a MODA dos conceitos atribuídos. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
-------	--------	-------	-------	-------	------



ANEXO 1.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a SOMA dos conceitos atribuídos, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
-------	--------	-------	-------	-------	------



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via web. Possuo residência fixa, no seguinte endereço:

.....
.....

Telefone: (____) _____

WhatsApp (____) _____

E-mail: _____

Endereço SKYPE: _____

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital. Caso seja necessário, concordo em utilizar outro recurso de videoconferência.

Data: ____ de _____ de 2021.

Assinatura